



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 93, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 038 DE 30 DE JUNHO DE 2023 NOMEIA COMISSÃO PARA A CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DAS DIRETRIZES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE - BAHIA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

OUTROS DOCUMENTOS

- DEFERIMENTO DOS CANDIDATOS PARA CONSELHEIRO TUTELAR
- EXTRATO DE DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 3/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 93, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Declara a vacância do cargo público, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância de cargo público, nos termos ao inteligível art. 88, inciso V, da Lei nº 432/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas de Monte Alto;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância nº 3/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de professor, ocupado pelo (a) servidor (a) público (a) **FELICIA MENDES SOARES NOGUEIRA PORTO, Matrícula nº 49**, por motivo de aposentadoria do (a) referido (a) servidor (a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

PORTARIA Nº 038 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Comissão para a Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Palmas de Monte - Bahia.

A **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Palmas de Monte Alto Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 037, publicada no Diário Oficial em 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de Comissão para a Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Palmas de Monte – Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Palmas de Monte Alto, no contexto das atividades do Programa Formacampo, com a seguinte designação:

Representação da Secretaria Municipal de Educação:

Sílzete da Conceição Gomes de Queiroz

Representação do Conselho Municipal de Educação:

Cristilaine Nunes dos Santos da Cruz

Representação de Professores do Campo:

Deise Gonçalves Fagundes

Guilhermina Ramos de Matos

Representação de Gestores/Coordenadores do Campo:

Agnalva Nogueira Magalhães

Alexandra Martins da Silva Pimentel

Lídia Rejane Montalvão Silva Alves

Marilene Pinto C. L. Rocha

Rejane Ramos Neves Santos

Telma da Conceição F. Montalvão Baleeiro

Praça da Bandeira, 30 – Centro – Telefone: (77) 99928-8792
CEP: 46460000 Palmas de Monte Alto-BA – e-mail: smepma@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

Representação de Movimentos Sociais representativos:

Eulina Marta Montalvão Gomes Oliveira (Sindicato dos Trabalhadores)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Palmas de Monte Alto, 29 de junho de 2023.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº. 205 de 13-12-2021



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO



PROCESSO

Nº 090/2023PMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 025/2025IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 025/2023IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, (JORGINHO DOS TECLADOS), EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CRAS.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2023 até 30 de julho de 2023.

FORNECEDOR: JORGE SOARES SILVA 426601733591
CNPJ: 43.885.852/0001-16

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0707002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.354 - GESTAO DAS ACOES EMENDAS PARLAMENTARES ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA	3..3.9.0.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES	17063110 – Recursos de Emenda Parlamentar

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: JORGE SOARES SILVA

DATA: 30/06/2023.

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**

Endereço: Praça da Bandeira, s/n, Centro
Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 46.460-000
Palmas de Monte Alto-Ba
Tel: (77) 3662-2767
Email: cmdcaconselho21@gmail.com

DEFERIMENTO DOS CANDIDATOS PARA CONSELHEIRO TUTELAR

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas de Monte Alto/BA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o EDITAL N. 01 DE 03 ABRIL DE 2023, que abre inscrições para a escolha unificada para membros do Conselho Tutelar no Município de Palmas de Monte Alto – Bahia,

RESOLVE:

Publicar a relação final das inscrições dos candidatos **deferidos** para concorrerem a eleição a membro do conselho tutelar.

01	ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	Deferido
02	ANA CARLA DE OLIVEIRA FERNADES CALADO	Deferido
03	CARLA ADRIANA ABRANTES GUIMARÃES	Deferido
04	DOMINGOS NONATO SANTOS DE OLIVEIRA	Deferido
05	EDNA DE JESUS DEPINA	Deferido
06	ELIETE GOMES LOPES MAGALHÃES	Deferido
07	ENAE RODRIGUES DE ARAÚJO	Deferido
08	ENISABETE MATOS MAGALHÃES	Deferido
09	ERENILZA COUTO DA SILVA RAMOS	Deferido
10	FELIPE BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	Deferido
11	FRANCEMAURA PEREIRA MESQUITA DE MATOS	Deferido
12	GEOVÂNIA DE CÁSSIA GUEDES	Deferido
13	IRANI BRITO LOPES	Deferido
14	JACQUELINE DA ROCHA PINTO TRINDADE	Deferido
15	JARIA CARDOSO DA SILVA CRUZ	Deferido
16	JEAN TEIXEIRA DONATO	Deferido
17	JOÃO KLEBBER ROCHA FERREIRA	Deferido



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**

Endereço: Praça da Bandeira, s/n, Centro
Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 46.460-000
Palmas de Monte Alto-Ba
Tel: (77) 3662-2767
Email: cmdcaconselho21@gmail.com

18	KENNEDY ANDERSONDE MATOS SANTANA	Deferido
19	LEILIANE MONTALVÃO ROCHA	Deferido
20	LUCIANA DA SILVA SANTOS NUNES	Deferido
21	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	Deferido
22	MARIA STELA RAMOS DA SILVA REGO	Deferido
23	MARISÂNGELA CARDOSO MARQUES DA SILVA	Deferido
24	PATRICK NUNES SANTOS	Deferido
25	REJANE DOS SANTOS FOGAÇA	Deferido
26	ROGERIO DA SILVA MARQUES	Deferido
27	ROSE MARLENE ROCHA CARDOSO	Deferido
28	SHELTON DOS SANTOS PORTO	Deferido
29	SORAYA CHRISTIANNE DOMINGUES DOS SANTOS	Deferido
30	TAYSLA DA SILVA NASCIMENTO GUEDES	Deferido
31	WENCESLAU EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO	Deferido

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de junho de 2023.

Josemárcia Neves Ribeiro

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EXTRATO DE DECISÃO FINAL**Sindicância administrativa nº 3/2023.**

O Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto, em conformidade com a Sindicância instaurada por força da Portaria nº 6/2023, que tem como objeto de apuração a situação funcional do (a) servidor (a) público (a) **FELÍCIA MENDES SOARES NOGUEIRA PORTO, Matrícula 49**, ocupante do cargo de professor (a), no que diz respeito a acumulação de proventos de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social (INSS) com a remuneração de cargo público efetivo, conforme documentos anexados aos autos. Com base nos fatos e provas contidas nos autos, acolho o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, ao passo que declaro a vacância do cargo de professor, ocupado pelo (a) servidor(a) público(a) **FELÍCIA MENDES SOARES NOGUEIRA PORTO, Matrícula 49**, por motivo de aposentadoria, nos termos do art. 88, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas de Monte Alto – Lei nº 432/2003. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de junho de 2023.**

Manoel Rubens Vicente da cruz

Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4D59-D40E-130E-AA90-1FE8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4D59-D40E-130E-AA90-1FE8



Hash do Documento

37c71c38860adbaaa9e13cf29cc0b7deaac9e0d24a3918d14df45d5d8fd7802d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/06/2023 15:40 UTC-03:00